

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente a Portaria nº 046, de 01 de setembro de 2025, que fora publicado em 01 de setembro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a servidora UANDERSON FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Políticas Públicas e Convênios, matrícula nº 4284, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento no município de Ibititá, com o objetivo de coordenar, planejar e executar ações que promovam o desenvolvimento econômico, a inclusão produtiva e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas locais, em especial no âmbito das atividades vinculadas à Sala do Empreendedor.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor UANDERSON FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 4284, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento no município de Ibititá, com o objetivo de coordenar, planejar e executar ações que promovam o desenvolvimento econômico, a inclusão produtiva e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas locais, em especial no âmbito das atividades vinculadas à Sala do Empreendedor.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 02 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal